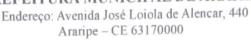


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE





## DECRETO N° 33/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE, EDITAL 01/2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, o Excelentíssimo Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 10, da Lei Complementar 173/2020 estabelece, que: "Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.";

CONSIDERANDO que o art. 10, § 2°, da Lei Complementar 173/2020 estabelece que: Art. 8° da mesma lei estabelece que o período de calamidade vai até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 10, § 3°, da Lei Complementar 173/2020 estabelece que: "A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público";

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 173/2020, foi publicada em 28 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público vigente, edital 01/2018, foi homologado em 24 de abril de 2019;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público Municipal do dia 20 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar 173/2020.



f



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamento
Publicado em 02/12/2022

Chefe de Gabinete

